UNIDADE:	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU
CURSO:	ADMINISTRAÇÃO / CONTABEIS

O Coordenador(a) Davison Arruda da Silva do Curso de Administração da Uninassau Graças, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 01 a 05 de março de 2021 através do link bit.ly/monitoriacontabeis

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 08 de março de 2021 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato. A coordenação entrará em contato para informar qual plataforma será utilizado no processo.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4).**

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Hans Stephan	Tópicos integradores II	Administração	1
Márcio Nunes	Custos	Contábeis	1
Juliany Brasilino	Liderança	Administração	1
Kmila Pricila	Administração de marketing	Administração	1
Rafael Becker	Simulação gerencial	Administração	2
Inajá Lira	Projeto contábil I	Contábeis	1
Brenda Azevedo	Economia e mercado	Adm / Contábeis	2
Rafael Becker	Fundamentos contábeis	Adm / Contábeis	2

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Recife, 03 de **Março** de 20 **21**

UNINASSAU

Davison Arruda
Coordenador de Curso
Mat. 01011119
UNINASSAU